INDICAÇÃO Nº 325/2023

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. O Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize a formação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua-CIAMP Rua/Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante de que o município de Fazenda Rio Grande tem sido atuante no que diz respeito às demandas sociais dentro de sua observância, a legislação e recursos para atendimento dentro da assistência social. Nesse sentido o governo federal e estadual tem em pauta diversas políticas de atendimento em debate e algumas delas já sendo implementadas nos municípios, por essa razão trazemos a indicação da necessidade da formação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua-CIAMP Rua/Fazenda Rio Grande. Tal como já é elaborado no âmbito estadual O CIAMP Rua/PR, instituído pelo Decreto 2405/15 através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJU, é um instrumento de gestão intersetorial de caráter consultivo, propositivo e de monitoramento da Política Estadual da População em Situação de Rua no âmbito do Estado do Paraná. A sua finalidade é possibilitar e auxiliar na implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, em todas as esferas da Administração Pública no Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e proteção dos direitos humanos, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre direitos humanos das pessoas em situação de rua no Estado do Paraná. O CIAMP Rua/PR está à disposição para articulação de políticas públicas específicas para esta população, bem como para orientação acerca de eventuais denúncias de violência e discriminação contra pessoas em situação de rua e também auxilia na formação dos comitês municipais.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023

MARCO ANTÔNIO SANTOS
Vereador